



ORDEM DE SERVIÇO Nº 07/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

- D E T E R M I N A R -

Que a Empresa **NISA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 17.731.280/0001-00 inicie num prazo de 48 (quarenta e oito) horas, as obras de ampliação de pavilhão pré-moldado de 1.300 m² (mil e trezentos metros quadrados) no Distrito Industrial, neste município, nos termos e condições acordados no **contrato nº 129/2023, tomada de preços nº 001/2023.**

Salto do Jacuí, 10 de abril de 2023.


Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

Cumpra-se
Em 10.04.2023

Recebido: 11/04/2023

